SENTENÇA

Processo Físico nº: 0014497-19.2013.8.26.0566 nº ordem 1475/13 Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Omni Sa Crédito Financiamento e Investimento

Requerido: Walter de Gasperi Junior

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o cumprimento da obrigação, JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento no art. 269, II, do CPC.

Eventuais custas em aberto ficarão a cargo do requerente, sob pena de inscrição n dívida ativa.

Averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA